



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 200/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda, o Artigo 1º da Lei Municipal nº 035/2020, de 14/09/2020,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 01 de maio de 2026, a **GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE TRABALHOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** prevista na Lei Municipal nº 035/2020, de 14 de setembro de 2020, à Senhora ocupante de Cargo de Provimento Efetivo abaixo citada.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>PERCENTUAL</b>
55391-1	Raissa Gabrieli Martine	10%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
Estado do Paraná, 12 de maio de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal